



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

23/07/2025

Jornal AMP

Página 311

Edição 3325

Korine

Ass. Responsável

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 6562/2025

Data: 21/07/2025

SÚMULA: Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços saúde do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

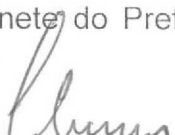
Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Saúde datado de 18/07/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de saúde do município de Três Barras do Paraná e autoriza o chamamento extra ao Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 001/2023, de 01(um) Assistente Administrativo com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de julho de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal